



**Conselho Municipal de Saúde-CMS/Rol
ROLÂNDIA - PARANÁ**

RESOLUÇÃO N.º 13/2026, de 22 de junho de 2026, do
Conselho Municipal de Saúde de Rolândia.

O Conselho Municipal de Saúde de Rolândia- CMS/Rol, no uso de suas atribuições e fundamentado na Lei Federal n.º 8.080, de 19/09/90; Decreto nº 7.508, de 28/06/2011; Lei Federal n.º 8.142, de 28/12/90; Lei Complementar n.º 141, de 13/01/2012; Lei Municipal n.º 3.590, de 20/12/2012,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a aquisição de 01 (um) aparelho de ultrassonografia para o Município de Rolândia, por meio da adesão ao incentivo financeiro disponibilizado pela Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA/PR, na modalidade de transferência fundo a fundo, conforme estabelecido na Resolução SESA nº 594/2026.

Art. 2º O equipamento será destinado ao fortalecimento e à qualificação dos serviços de saúde ofertados à população, ampliando o acesso aos exames de ultrassonografia no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Rolândia, 22 de junho de 2026.

Guilherme Mendonça Mello Teixeira
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Rolândia

Rua Duque de Caxias, 331 – Centro – Rolândia – Pr

CEP 86.600-109 - Fone: (43) 3906-1124 - e.mail: conselho.cms.sauderolandia@hotmail.com